



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Fábio Felix



RQ 338 /2019

REQUERIMENTO Nº DE 2019
(Do Sr. Deputado FÁBIO FELIX)

L I D O
Em. 03/04/19

Secretaria Legislativa

Solicita informações ao Secretário de Educação do Distrito Federal a respeito de novas nomeações de Analistas de Gestão Educacional – Psicologia, tendo em vista a existência de cargos vagos e o grande déficit na referida área.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

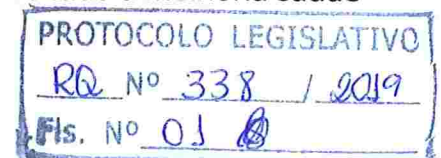
Nos termos do art. 40 do Regimento Interno, solicito que seja enviado ao Secretário de Educação requerimento de informações a respeito dos seguintes questionamentos:

- Segundo informações obtidas por meio de requerimento de acesso a informação de nº e-SIC 00080000487/2018-15 existem 18 vacâncias no âmbito da Secretaria de Educação para o referido cargo. Nesse sentido, tendo em vista a quantidade de cargos vagos, qual previsão para a convocação de novos aprovados? Existe um cronograma para preenchimento dessas vagas?
- Dados do censo escolar de 2017, coletados junto ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI/GDF, indicavam que naquele ano, existiam 188 Psicólogos Escolares na Estrutura da Secretaria de Educação para um total de 671 Escolas, representando um déficit de 483 escolas desassistidas de um Psicólogo. Nesse sentido, visando a convocação do maior número de aprovados, questiona-se o interesse da SEEDF na renovação do certame, visto que prazo de validade se encerra no mês de setembro do ano corrente?
- Com relação aos fatos recém ocorridos como a invasão, a sede da SSEDf por um professor armado e as diversas ameaças de violência nas escolas do DF realizadas por alunos de Centros Educacionais quais são os procedimentos adotados pela Secretária? Existe algum plano de ação voltado a melhoria saúde mental da comunidade escolar?

SECRETARIA LEGISLATIVA - 03/04/2019 - 12:57

Assina 70255

JUSTIFICAÇÃO



O Governo do Distrito Federal publicou, no Diário oficial 05 de abril de 2017, O Edital nº 21 da Secretaria de Estado de Educação, para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos das carreiras Magistério Público e Assistência a Educação. Dentre os cargos contemplados no referido Edital encontra-se o de Analista de Gestão Educacional em Psicologia, também conhecido como psicólogo escolar.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Fábio Felix



O psicólogo escolar é um profissional capacitado para lidar com diversos desafios relacionados à aprendizagem, saúde mental do professor, do aluno e da comunidade escolar, intervenções em crises e demais questões relacionadas às subjetividades que envolvem o processo de aprendizagem. Dentro de suas atribuições, destaca-se o seu papel de promover a capacitação dos professores e da comunidade escolar sobre desenvolvimento humano, subjetividade, cognição e processos de aprendizagem e suscitar a escola como um espaço de respeito às diferenças individuais e à promoção de oportunidade para o desenvolvimento biopsicossocial.

Nessa perspectiva, segundo entendimento do Conselho Regional de Psicologia, mais do que impedir ou prevenir problemas mentais ou comportamentais o Psicólogo deve favorecer a criação de espaços a fim de promover a saúde e o bem estar de todos que frequentam a instituição escolar proporcionando melhoria na adaptação escolar e no processo de aprendizagem.

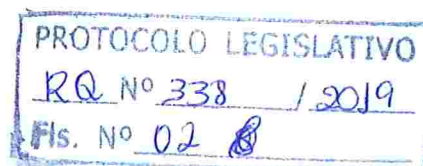
Dessa forma, a compreensão da relevância da atuação do profissional de psicologia no contexto educacional é de fundamental importância para melhoria na qualidade de ensino. É válido ressaltar, que o processo de aprendizagem deve ser entendido como um processo pessoal, coletivo e multidisciplinar, abrangendo as de conhecimento

Pelo exposto, solicitamos, respeitosamente, a Secretaria de Estado de Educação resposta a cerca dos questionamentos formulados acima.

Nesse sentido, é necessário que haja o esclarecimento de muitas questões atinentes à execução do projeto, principalmente no que se refere à questão orçamentária e às implicações socioeconômicas àqueles cidadãos que usufruem do sistema de educação pública do DF. Para tanto, há que se formular os questionamentos acima apresentados, de forma que haja fiscalização e acompanhamento desse projeto que tanto desafia à educação livre e democrática no DF.

Sala das Sessões, em

Deputado FÁBIO FELIX



Assunto: Distribuição do **Requerimento nº 338/19**.

Autoria: **Deputado (a) Fábio Felix (PSOL)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 04/04/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

